

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7186 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município, conforme o protocolo de nº 489 de 11 de Março de 2019.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder o servidor **EDMILSON CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, Agente de Combate à Endemias, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de: 01 de Outubro de 2013 a 01 de Outubro de 2018, que será gozada com efeito retroativo no período de 11 de março de 2019 a 11 de junho de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 15 DE MARÇO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7187 DE 27 DE MARÇO DE 2019

**NOMEIA CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o(a)s senhor(a)s abaixo discriminados aos seus respectivos Cargos e Funções de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Administração.

NOME	CARGO
CLAUDIANO SIQUEIRA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE FC3
IURA LAIO SILVA DA PAIXAO	AGENTE DE TRANSPORTE FC3
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE FC3
RAFAEL SANTOS BRAULIO	AGENTE DE PROMOÇÕES

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2019, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 27 DE MARÇO DE 2019.

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7188 DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o(a)s senhor(a)s abaixo discriminados aos seus respectivos Cargos e Funções em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009. São ele(a)s:

NOME	CARGO
Adeildes Santos Reis	Adjunto de Secretária I
Ana Lúcia da Conceição Oliveira	Adjunto de Secretária I
Antônio Carlos Santos Araújo	Adjunto de Secretária I
Edna Francisca dos Santos	Adjunto de Secretária I
Érica Silva Aranha	Secretario Escolar I
Geisa Brito de Oliveira	Adjunto de Secretária I
Jeane Figueiredo Costa	Adjunto de Secretária I
Maria Costa Vila Nova	Adjunto de Secretária I
Maria Lúcia de Jesus	Adjunto de Secretária II
Maria Soledade Cândida dos Santos	Adjunto de Secretária II
Marilu Silva de Almeida	Adjunto de Secretária II
Miralva da Silva Santos	Secretário Escolar I
Mônica Souza Santos	Adjunto de Secretária II
Renilza Jesus da Silva	Adjunto de Secretária II
Soélia Maria de Jesus	Adjunto de Secretária II
Valquiria Nascimento de Jesus	Secretario Escolar I

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2019, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 27 DE MARÇO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7189 DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o(a)s senhor(a)s abaixo discriminados aos seus respectivos Cargos e Funções em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009. São ele(a)s:

NOME	CARGO
Cosmira Balbina dos Santos	Adjunto de Secretaria II
Lourdes Santana dos Santos	Secretaria Escolar II FC-II

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 13 de março de 2019, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 27 DE MARÇO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7190 DE 27 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA CARGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o(a)s senhor(a)s abaixo discriminados aos seus respectivos Cargos e Funções em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009. São ele(a)s:

NOME	CARGO
Alana Souza Martins	Secretário Escolar II FC-II
Alcione Santos Silva	Secretário Escolar II FC-II
Ana Carmem Souza dos Santos Maia	Secretário Escolar II FC-II
Catarina Leal Costa Santos	Secretário Escolar II FC-II
Ivanete de Jesus Santos	Secretário Escolar II FC-II
Lenira Santos de Jesus	Secretário Escolar II FC-II
Márcia Braga Régis	Secretário Escolar II FC-II
Maria Lúcia Oliveira Bonina Costa	Secretário Escolar II FC-II
Mariane da Silva Melo	Secretário Escolar II FC-II
Vilma Freitas dos Santos	Adjunto de Secretaria I
José Raimundo Cunha Cabral	Adjunto de Secretaria II
Elivaldo Santos da Silva	Adjunto de Secretaria II

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 18 de março de 2019, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 27 DE MARÇO DE 2019.

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7194 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE COARACI.**

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Nº 613, de 13 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

CONSIDERANDO as deliberações da 16ª CNS e do Plano Nacional de Saúde e com base no eixo principal: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

DECRETA,

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Saúde de Coaraci, etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e Financiamento do SUS**”, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12 de março de 2019.

Art. 2 - A 5ª Conferência de Saúde do Município de Coaraci ocorrerá nos dias 09 e 10 de abril de 2019.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada nas dependências do Educandário Pestalozzi.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.Coaraci - BA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se



**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.Coaraci - BA.